



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
PROCURADOR DO ESTADO DE 1.<sup>a</sup> CATEGORIA  
EDITAL N.º 2 – PGE/ES, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE/ES) torna pública a **retificação** do subitem **14.7** do Edital n.º 1 – PGE/ES, de 14 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**14.7** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

GLADYS JOUFFROY BITRAN  
Procuradora Geral do Estado do Espírito Santo